



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 81/2023

Dispõe sobre concessão da Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, a Guarda Civil Municipal Primeira Classe a Senhora **Elaine Patrícia de Amorim**, pela atuação em operações relevantes em prol da segurança pública em nosso Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, a Guarda Municipal Primeira Classe a Senhora **Elaine Patrícia de Amorim**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enaltecem a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

Art. 2º A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Mérito ora conferida.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 01 de Junho de 2023.

CESAR DINIZ DE SOUZA
VEREADOR



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear a Guarda Civil Municipal Senhora **Elaine Patrícia de Amorim**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquecetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enalteceram a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

CURRÍCULO DA HOMENAGEADA

Elaine Patrícia de Amorim, nascida no dia 29 de agosto de 1975, natural de Itaquaquecetuba, São Paulo (SP), Servidora de carreira da Guarda Civil Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itaquaquecetuba em prol da segurança urbana da cidade, especialmente através da Polícia de Proximidade. Eliane desenvolve o projeto de futebol Artgol, criado em 2002, ministrando aulas de forma gratuita para meninos e meninas com idade entre 06 aos 17 anos no município. Desenvolve um papel fundamental para a construção de uma cidade melhor e menos violenta, sempre comprometida com o propósito de contribuir na boa formação das crianças e jovens, zelando pelo bem da sociedade através do trabalho realizado de forma exemplar.